CONTRATAÇÃO DIRETA N° 074/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FILTROS DE MANGA EM FELTRO DE POLIÉSTER, MEDINDO 106 MM X 2.000 MM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO NO SISTEMA DE FILTRAGEM DA USINA DE ASFALTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação direta tem por finalidade a aquisição de filtros de manga em poliéster (106 mm x 2.000 mm), destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de despoeiramento e filtragem da Usina de Asfalto operada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS.

Os filtros de manga são componentes essenciais para a retenção de material particulado gerado durante o processo de secagem e aquecimento dos agregados minerais na produção de massa asfáltica (CBUQ). Com o uso contínuo e a exposição a altas temperaturas e abrasividade, as mangas filtrantes sofrem desgaste natural, colmatação e perda de eficiência de retenção, exigindo a substituição periódica completa do conjunto.

A reposição imediata desses elementos filtrantes é indispensável para:

- **Garantir a continuidade operacional da Usina de Asfalto**, evitando paradas não programadas que comprometeriam o cronograma de pavimentação e manutenção viária dos municípios consorciados;
- **Assegurar o controle ambiental e a conformidade legal**, impedindo a emissão excessiva de particulados na atmosfera e mantendo o equipamento dentro dos padrões exigidos pelos órgãos ambientais;
- **Preservar a integridade mecânica do sistema de exaustão**, prevenindo danos aos exaustores e dutos ocasionados pelo acúmulo de pó e perda de carga no sistema.

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor global da aquisição encontra-se dentro do limite legal permitido e a pesquisa de preços de mercado comprovou a vantajosidade da proposta selecionada.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"***

O valor limite foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) por meio do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- § 1º (Aferição do Limite Anual): Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza;
- § 2º (Duplicação do Limite para Consórcio Público): Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público *(Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de R$ 130.984,22)*.

Da Formalização e do Pronto Pagamento

Adicionalmente, quanto à formalização da despesa, aplicam-se as disposições do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 95. O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou autorização de compra."***

Por tratar-se de pequena compra / prestação de serviço de pronto pagamento, e com o valor total da aquisição enquadrado dentro do limite estabelecido pelo § 2º do Art. 95 (atualizado para até R$ 13.098,42 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), a instrução e a execução do feito dão-se de forma simplificada por meio de Autorização de Fornecimento / Ordem de Compra e Nota de Empenho de Despesa.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **SUPEC TRADING LTDA**
Endereço Rua Lopes Chaves, 409 - Anexo 411 e 417, Barra Funda – São Paulo/SP – CEP 01154-010
CNPJ: 43.014.037/0001-81

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais)**.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em observância ao disposto no art. 23 e no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de preços e a comprovação da vantajosidade econômica da presente contratação direta foram apuradas mediante pesquisa de mercado realizada diretamente junto a fornecedores especializados do ramo de peças e equipamentos para usinas de asfalto, obtendo-se 03 (três) propostas formais de preços, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:

Classificação	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1º Lugar	**SUPEC TRADING LTDA**	360 peças	**R$ 25,60**	**R$ 9.216,00**
2º Lugar	**EQUIROAD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**	360 peças	R$ 27,00	R$ 9.720,00
3º Lugar	**LUQUIPEÇAS LTDA. EPP**	360 peças	R$ 31,64	R$ 11.390,40

- **Valor Médio de Mercado Apurado:** R$ 10.108,80 (valor unitário médio de R$ 28,08).
- **Menor Valor Global Obtido: R$ 9.216,00** (valor unitário de R$ 25,60).

Da análise comparativa das cotações apresentadas, verifica-se que a proposta ofertada pela empresa **SUPEC TRADING LTDA** (Orçamento nº 407773) apresenta o **menor preço global**, situando-se **R$ 892,80 (8,83%) abaixo da média de mercado** apurada e gerando uma economia direta de R$ 504,00 em relação à segunda colocada.

Dessa forma, resta devidamente comprovada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio Intermunicipal CIDIRIOS.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em cumprimento ao disposto no **art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a escolha recai sobre a empresa **SUPEC TRADING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.014.037/0001-81** sediada na Rua Lopes Chaves, nº 409, Anexo 411 e 417, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP, pelos seguintes fundamentos técnicos, econômicos e jurídicos:

- **Vantajosidade Econômica (Menor Preço):** Dentre as propostas coletadas junto a fornecedores especializados do ramo, a referida empresa ofertou o menor preço global (**R$ 9.216,00**, correspondente ao valor unitário de **R$ 25,60** por unidade), representando economia direta aos cofres do Consórcio Intermunicipal CIDIRIOS em relação às demais cotações obtidas.
- **Atendimento às Especificações Técnicas e Pronta Entrega:** O produto ofertado (Manga em Poliéster 106 x 2000 mm, marca IBF) atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o sistema de filtragem da Usina de Asfalto, contando com disponibilidade para **entrega imediata**, fator essencial para evitar a paralisação das atividades operacionais de produção de massa asfáltica.
- **Habilitação e Regularidade Jurídico-Fiscal:** A empresa selecionada atua regularmente no ramo pertinente ao objeto da contratação e comprovou atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidos no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, não possuindo impedimentos para contratar com a Administração Pública.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.11.12 09:29:45 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 12 de novembro de 2026.

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.11.12 09:30:02 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio